

## Contrato/encomenda de serviços EUnet

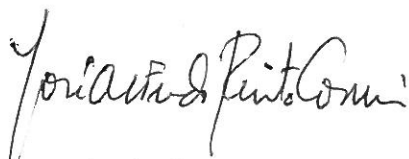
Nome do aderente: FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DA UNL  
Morada: QUINTA DA TORRE  
Cidade: MONTE DA CAPARICA Código postal: 2825  
Nome do responsável pela adesão: JOSÉ ALFREDO PINTO CORREIA  
Telefone: 295 44 64 Endereço "e-mail": SEC-FCT@FCT.UNL.PT  
Facturas em nome de: FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DA UNL  
Morada: QUINTA DA TORRE, 2825 MONTE DA CAPARICA  
Telefone: 295 44 64 Número de contribuinte: 600 021 505  
Adesão aos serviços (discriminar) :

UNIX-NEWS

CONNECTIVIDADE TCP/IP INTERCONTINENTAL VIA EUNET

Pelo aderente:

Pelo PUUG:



Monte da Caparica, em 17 de Julho de 1992

Data, carimbo e assinatura

Data, carimbo e assinatura

O responsável pela adesão deverá poder representar legalmente a pessoa aderente.

Enviar ao PUUG acompanhado do formulário de dados técnicos e de um cheque (ou de uma requisição oficial da função pública) no valor da adesão com IVA e à ordem de PUUG - Grupo Português de Utilizadores de Sistemas Unix™.

## CONDIÇÕES GERAIS DO CONTRATO DE ADESÃO À REDE EUnet

- 1 - Todas as relações entre o aderente e o PUUG - Grupo Português de Utilizadores do Sistema UNIX™, como consequência da prestação de serviços da rede EUnet, reger-se-ão pelas presentes condições gerais.
- 2 - A adesão à rede EUnet poderá efectuar-se tanto por pessoas individuais, jurídicas, físicas ou instituições, mas a sua utilização será intransmissível, não se podendo ceder nenhum direito de adesão a terceiros, salvo nos casos explicitamente previstos numa adenda a este contrato.
- 3 - O presente contrato é automaticamente renovado mensalmente se nenhuma das partes o rescindir.
- 4 - O PUUG - Grupo Português de Utilizadores do Sistema UNIX™ reserva-se o direito de rescindir o contrato por causa justificada.
- 5 - O aderente terá o direito de utilizar todos os serviços contratados, sempre que tenha uma estrutura informática adequada a essa utilização.
- 6 - O aderente é obrigado a pagar os serviços contratados, segundo as tarifas em vigor e dentro dos prazos indicados nas facturas.
- 7 - O PUUG - Grupo Português de Utilizadores do Sistema UNIX™ reserva-se o direito de modificar os preços dos serviços em qualquer altura, obrigando-se a avisar o aderente no mês anterior ao da entrada em vigor dessas alterações.
- 8 - O PUUG - Grupo Português de Utilizadores do Sistema UNIX™ cuidará da manutenção das instalações necessárias para o funcionamento da rede EUnet, com um equipamento informático e técnico adequado.
- 9 - O PUUG - Grupo Português de Utilizadores do Sistema UNIX™ não assume nenhuma responsabilidade por qualquer perda de informação, por causa acidental ou outra, que se gere na rede EUnet.
- 10 - Uma vez que parte das instalações necessárias para o funcionamento da rede EUnet dependem de terceiros, o PUUG - Grupo Português de Utilizadores do Sistema UNIX™ não assume qualquer responsabilidade por nenhuma deficiência na prestação dos serviços causada por esses terceiros.
- 11 - O aderente é responsável pelo bom uso da rede EUnet e da manutenção dos seus equipamentos necessários para uma correcta conexão à mesma.
- 12 - O PUUG - Grupo Português de Utilizadores do Sistema UNIX™ prestará informações acerca dos requisitos técnicos de adesão aos aderentes que delas necessitem.
- 13 - O aderente terá de ler regularmente as indicações dos administradores da rede EUnet e comunicá-las aos utilizadores dos seus sistemas, para o que manterá um endereço de correio electrónico em nome de *postmaster* para receber as indicações referidas.
- 14 - O aderente compromete-se a utilizar a rede EUnet dentro do espírito dos princípios da mesma.
- 15 - Em caso de reclamações, todos os interessados se submetem aos juízes e tribunais da comarca de Lisboa, renunciando a qualquer outra comarca que lhes possa corresponder.

# Contrato/encomenda de serviços EUnet

Nome do aderente: Projecto MINERVA - Polo FCT/UNL

Morada: Avenida da Torre

Cidade: Monte de Caparica Código postal: 2825

Nome do responsável pela adesão: João Coneia de Freitas

Telefone: 295 76 92 Endereço "e-mail": jcf@educwm.pt

Facturas em nome de: NPSC - SACSA / Projecto MINERVA

Morada: Avenida da Torre 2825 Monte de Caparica

Telefone: 295 76 92 Número de contribuinte: 6000 21505

Adesão aos serviços (discriminar) :

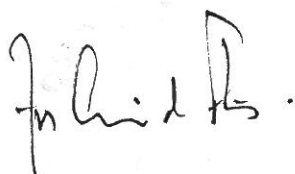
Coneio Electrónico

Unix News até 40 grupos

(Logo que o aderente as instale ou a nível de receber  
atualizações de coneio electrónico).

Pelo aderente:

Pelo PUUG:



92.Jul.21

Data, carimbo e assinatura

Data, carimbo e assinatura

O responsável pela adesão deverá poder representar legalmente a pessoa aderente.

Enviar ao PUUG acompanhado do formulário de dados técnicos e de um cheque (ou de uma requisição oficial da função pública) no valor da adesão com IVA e à ordem de PUUG - Grupo Português de Utilizadores de Sistemas Unix™.

## CONDIÇÕES GERAIS DO CONTRATO DE ADESÃO À REDE EUnet

1 - Todas as relações entre o aderente e o PUUG - Grupo Português de Utilizadores do Sistema UNIX™, como consequência da prestação de serviços da rede EUnet, reger-se-ão pelas presentes condições gerais.

2 - A adesão à rede EUnet poderá efectuar-se tanto por pessoas individuais, jurídicas, físicas ou instituições, mas a sua utilização será intransmissível, não se podendo ceder nenhum direito de adesão a terceiros, salvo nos casos explicitamente previstos numa adenda a este contrato.

3 - O presente contrato é automaticamente renovado mensalmente se nenhuma das partes o rescindir.

4 - O PUUG - Grupo Português de Utilizadores do Sistema UNIX™ reserva-se o direito de rescindir o contrato por causa justificada.

5 - O aderente terá o direito de utilizar todos os serviços contratados, sempre que tenha uma estrutura informática adequada a essa utilização.

6 - O aderente é obrigado a pagar os serviços contratados, segundo as tarifas em vigor e dentro dos prazos indicados nas facturas.

7 - O PUUG - Grupo Português de Utilizadores do Sistema UNIX™ reserva-se o direito de modificar os preços dos serviços em qualquer altura, obrigando-se a avisar o aderente no mês anterior ao da entrada em vigor dessas alterações.

8 - O PUUG - Grupo Português de Utilizadores do Sistema UNIX™ cuidará da manutenção das instalações necessárias para o funcionamento da rede EUnet, com um equipamento informático e técnico adequado.

9 - O PUUG - Grupo Português de Utilizadores do Sistema UNIX™ não assume nenhuma responsabilidade por qualquer perda de informação, por causa accidental ou outra, que se gere na rede EUnet.

10 - Uma vez que parte das instalações necessárias para o funcionamento da rede EUnet dependem de terceiros, o PUUG - Grupo Português de Utilizadores do Sistema UNIX™ não assume qualquer responsabilidade por nenhuma deficiência na prestação dos serviços causada por esses terceiros.

11 - O aderente é responsável pelo bom uso da rede EUnet e da manutenção dos seus equipamentos necessários para uma correcta conexão à mesma.

12 - O PUUG - Grupo Português de Utilizadores do Sistema UNIX™ prestará informações acerca dos requisitos técnicos de adesão aos aderentes que delas necessitem.

13 - O aderente terá de ler regularmente as indicações dos administradores da rede EUnet e comunicá-las aos utilizadores dos seus sistemas, para o que manterá um endereço de correio electrónico em nome de *postmaster* para receber as indicações referidas.

14 - O aderente compromete-se a utilizar a rede EUnet dentro do espírito dos princípios da mesma.

15 - Em caso de reclamações, todos os interessados se submetem aos juízes e tribunais da comarca de Lisboa, renunciando a qualquer outra comarca que lhes possa corresponder.

## Adenda ao contrato de adesão à rede EUnet

O PUUG - Grupo Português de Utilizadores do Sistema UNIX™, na sua qualidade de prestador de serviços EUnet em Portugal e o aderente abaixo identificado acordam no seguinte:

16 - O aderente pode dar acesso aos serviços de correio electrónico e "news" que recebe da EUnet a terceiros, na forma de serviço de uma conta pessoal e identificada, através da qual uma pessoa individual pode dispôr de uma caixa de correio e ler "news" no sistema informático do aderente.

17 - A entrada no sistema do aderente com as caixas de correio deverá ser acompanhada da mensagem "Serviço de correio electrónico (e/ou news) prestado com o apoio da EUnet e do PUUG - Grupo Português de Utilizadores do Sistema UNIX™".

18 - Para além das taxas normais, o aderente pagará uma sobretaxa proporcional ao número de caixas de correio que mantém.

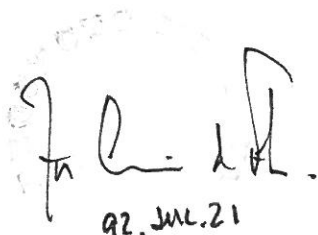
19 - Até ao dia 25 de cada mês o aderente deverá indicar quantas caixas de correio, nas condições do ponto 16, manteve naquele mês.

20 - O pessoal do PUUG - Grupo Português de Utilizadores do Sistema UNIX™ deverá dispor de uma conta para verificação na máquina do site que contém as caixas de correio, podendo ser feitas peritagens ao sistema do aderente.

21 - A violação das condições anteriores ou a sua falsificação implica a interrupção imediata do serviço e a indemnização do PUUG - Grupo Português de Utilizadores do Sistema UNIX™ no equivalente à taxa de ligação mensal de cem caixas de correio, nas condições do ponto 16.

Pelo aderente:

Pelo PUUG:



Handwritten signature and date: 92. Jul. 21

Data, carimbo e assinatura

Data, carimbo e assinatura



Grupo Português de Utilizadores  
de Sistemas Unix™  
filiado na EurOpen  
European Forum for Open Systems

Lisboa, 13 de Agosto de 1992

Caro João Freitas,

Desde Julho que envio vários "mails" para [jcf@educom.pt](mailto:jcf@educom.pt) e para [root@educom.pt](mailto:root@educom.pt) e que não recebo resposta nenhuma porque os mesmos não chegam à educom. Tal deve-se ao facto de que a educom não contacta a dec4pt regularmente (através de polling desencadeado a partir da crontab).

Da nossa parte já fizemos tudo o que tínhamos a fazer para que vocês podessem enviar e receber correio. Inclusivamente, mesmo sem o registo do domínio "educom.pt", introduzimos uma indicação provisória sobre este nome no domínio nacional para que o nome fosse reconhecido.

Assim, chamo a atenção para o seguinte:

- 1) Enquanto a Educom não nos contactar regularmente o mail não pode funcionar.
- 2) Logo que isso aconteça contacta-nos por mail ([postmaster@puug.pt](mailto:postmaster@puug.pt)) para te enviarmos as instruções para registares definitivamente o domínio.
- 3) As facturas em atraso terão de ser pagas em Setembro caso contrário seremos obrigados a aplicar as regras (corte da ligação).
- 4) Não podemos proceder à instalação das news na vossa máquina.
- 5) Alternativamente poderás recebê-las por correio. Basta criares aí um utilizador "news-feed" para o qual nós enviaremos as mensagens.
- 6) O "truque" provisório que introduzimos para que o nome "educom.pt" fosse reconhecido não se poderá prolongar demasiado.

Cumprimentos,

J. A. Legatheaux Martins



Exm<sup>o</sup> Senhor  
Sr. Artur Romão  
A/c da Faculdade de Ciências de Lisboa  
Dept<sup>o</sup> de Informática  
Av. 24 de Julho, 134 - 7<sup>o</sup> piso  
1300 LISBOA

V/ Ref <sup>a</sup>	V/ Comunic. de	N/ Ref <sup>a</sup>	Data
---------------------	----------------	---------------------	------

**Assunto: Adesão ao PUUG**

Na sequência do vosso fax de 11/03/93 e da conversa com o Dr. Barra e Costa, e com o Sr. Artur Romão, vimos pela presente enviar a ficha de adesão ao PUUG acompanhada de cheque no valor de 76 400\$00 (setenta e seis mil e quatrocentos escudos), devido por:

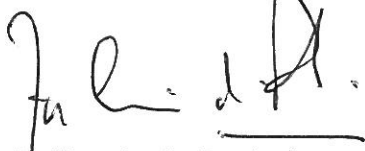
A - Inscrição de sócio no PUUG	30 000\$00
B - Inscrição na rede EUnet	10 000\$00
C - Caução	30 000\$00
D - IVA de B+C	6 000\$00
<b>TOTAL</b>	<b>76 400\$00</b>

Tendo em conta que a interrupção do serviço de Email está a causar sérios transtornos, agradecemos a eliminação dessa inibição tão breve quanto possível.

Com os melhores cumprimentos,

Monte de Caparica, 17 de Março de 1993

O Coordenador do Pólo do Projecto MINERVA



(João Correia de Freitas)

JCF/AC